



TERMO ADITIVO Nº 96/2025
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2024

Contratante: Município de Hortolândia

Detentora: Ita Vet Clínica Veterinária Ltda

Processo Administrativo: nº 56732/2023

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 156/2023

Objeto Contratual: “Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços veterinários com Unidade Móvel especializada em castração de felinos e caninos de ambos os sexos, com qualquer peso e a implantação de microchips, medicamentos cirúrgicos e pós cirúrgico sendo antibióticos e anti-inflamatórios e malha tubular cirúrgica para fêmeas, de acordo com as especificações contidas no Termo de referência, e nas demais condições contidas neste Termo contratual.”

O MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Projetada 12, nº 100, Jardim Metropolitan, no Município de Hortolândia – SP, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 67.995.027/0001-32, neste ato representado pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Sra. **Eliane Nascimento Nunes de Oliveira**, brasileira, casada, gestora pública, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº. 22.853.579-7/SSP, devidamente inscrita junto ao cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº. 177.712.718-12, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ITA VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Vitória Pascoal, nº 44, Bairro Jardim Itapema, no Município de Itapira, Estado de São Paulo, CEP: 13.973- 132, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – (CNPJ/MF) sob o nº 46.784.391/0001-83, com Inscrição Estadual registrada sob nº 374.158.222.115, neste ato representada por sua Proprietária Sra. **Camila Roveri Pires Breda**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade (R.G.) nº 52.007.804-4 - SSP/SP, devidamente inscrita junto ao Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – (CPF/MF) sob nº 470.362.078-25, doravante denominada **DETENTORA**, firmam o presente termo, na melhor forma de direito, pelas cláusulas e condições abaixo relacionadas:

Cláusula Primeira – Do Amparo Legal

1.1. O presente **TERMO ADITIVO** é firmado com base nas disposições legais contidas no artigo 84, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicando-se supletivamente as disposições de direito privado, bem como nas disposições contidas no processo administrativo nº 56732/2023, originário do Procedimento de Pregão Eletrônico nº 156/2023, na Ata de Registro de Preços nº 89/2024, tudo fazendo parte integrante do presente instrumento, como se aqui transcritos fossem.

Cláusula Segunda – Do Objeto

2.1. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 89/2024.



Cláusula Terceira - Da Prorrogação

3.1. Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por mais **12 (doze) meses**, contados a partir de **11 de março de 2025**.

Cláusula Quarta – Dos quantitativos

4.1. Durante o novo período de prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 89/2024, optou-se pela não renovação do quantitativo dos itens previamente registrados, mantendo apenas o saldo do período anterior.

Cláusula Quinta - Das Demais Cláusulas

5.1 Ficam integralmente **RATIFICADAS**, as demais cláusulas constantes da Ata de Registro de Preços, originalmente firmado sob o nº 89/2024.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente **TERMO** em 2 (duas) vias de igual teor, para que o mesmo produza todos os devidos e legais efeitos.

Hortolândia, 24 de fevereiro de 2025.

ELIANE NASCIMENTO NUNES DE OLIVEIRA
MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

CAMILA ROVERI PIRES BREDA
ITA VET CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA